



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO Nº 012/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei para criação e execução do Programa “Biblioteca Infantil Itinerante”

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **INDICA** ao Poder Executivo, competente para a iniciativa legislativa, que envie Projeto de Lei e empreenda os esforços necessários para executar o denominado Programa “Biblioteca Infantil Itinerante”, consoante sugestão de minuta ora anexada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de abril de 2026.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A proposição, que se faz acompanhar da respectiva minuta de Projeto de Lei, tem como objetivo ampliar o acesso à leitura no Município de Marco, especialmente entre crianças que vivem em comunidades mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade social.

Com essa iniciativa, será possível levar livros, conhecimento e atividades educativas diretamente às comunidades, fortalecendo o aprendizado, estimulando a imaginação e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes.

Além disso, o projeto apresenta baixo custo de implantação, podendo contar com parcerias e doações de empresários locais e da própria comunidade, o que reforça seu caráter viável e sustentável.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que investe diretamente no futuro das nossas crianças e no desenvolvimento educacional do município.

Deste modo, requer o apoio dos Pares para o fortalecimento da Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 16 de abril de 2026.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora